



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Antes do início do julgamento dos feitos constantes da pauta, foi apresentado aos Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral, vídeo institucional a ser apresentado aos estudantes que virão visitar o Tribunal, em um programa a ser executado pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 15ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-91.2013.6.27.0026 - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE 276-74 - CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE MATEIROS - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REVISOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RELATOR DESIGNADO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADO: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE

ADVOGADOS: FILLIPE GEORGE LAMBALOT E OUTROS

EMBARGADO: JÚLIO MOKFA

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS

EMBARGADO: ACÓRDÃO, FLS.1291/1292

EMBARGADO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

ASSISTENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA-PR, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA

ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA

ASSISTENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MATEIROS/TO

ADVOGADO: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA

ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pelo parcial provimento aos embargos opostos, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H).

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento aos embargos opostos. Vencido os juízes Zacarias Leonardo e Waldemar Cláudio de Carvalho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- RECURSO ELEITORAL Nº 276-74.2012.6.27.0026 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE MATEIROS - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR DESIGNADO: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADOS: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE e Outros

ADVOGADO: FILLIPE GEORGE LAMBALOT

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS.391/392

EMBARGADO: JÚLIO MOKFA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

EMBARGADO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pelo parcial provimento aos embargos opostos, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 25.02.2014-10H).

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento aos embargos opostos. Vencido os juízes Zacarias Leonardo e Waldemar Cláudio de Carvalho.

RECURSO ELEITORAL Nº 1494-79.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SIMONE REGINA CAIXETA SANDRE

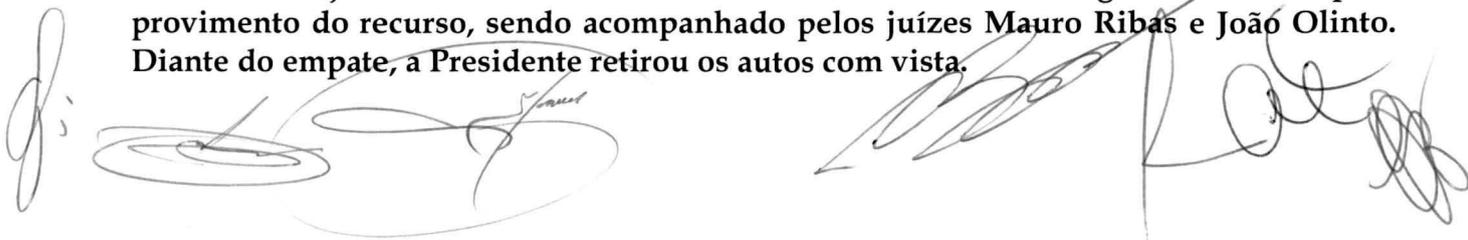
ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.(SESSÃO DE 26.02.2014-17H).

DECISÃO: O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.



RECURSO ELEITORAL Nº 1500-86.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: TRAZIBULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 26.02.2014-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.

RECURSO ELEITORAL Nº 1033-28.2012.6.27.0007-PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DEM - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTES: COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO - DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO E DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

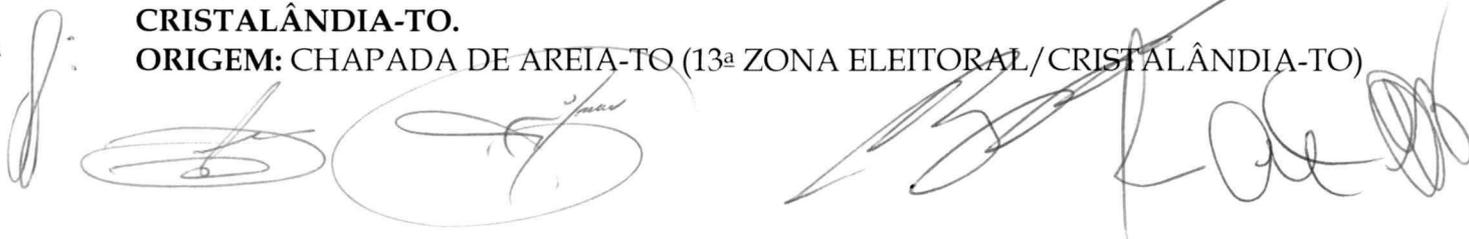
RECORRIDO: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, dando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.02.2014-10H). **DECISÃO:** O relator votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes José Ribamar e Mauro Ribas. O Desembargador Marco Villas Boas abriu divergência e votou pelo improvimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Waldemar Cláudio de Carvalho e Zacarias Leonardo. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODERES POLÍTICO E DE AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA-TO.

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL/CRISTALÂNDIA-TO)



RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA" (PPS/PMDB/PT)

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento aos embargos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 30.01.2014-17H).** **DECISÃO:** Após o Juiz José Ribamar proferir seu voto, acompanhando o relator, o juiz Zacarias Leonardo proferiu seu voto acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.02.2014-17H).** **DECISÃO:** O relator proferiu seu voto, negando provimento aos embargo, sendo acompanhado pelos os juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 28.02.2014-10H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 478-75 (2012.6.27.0018)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY VILLAS BOAS

PROCEDÊNCIA: PARANÃ-TO (18ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: DYMÉE DE CÁSSIO PEREIRA DA COSTA TOCANTINS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

RECORRENTE: HERMÍNIO NUNES BERNARDES

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSB) DE PARANÃ-TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

RECORRIDO: EDSON NUNES LUSTOSA, CANDIDATO ELEITO A PREFEITO

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ADIMA FRANCISCO TORRES, CANDIDATO A VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

REVISOR: Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento aos embargos de declaração tão somente para sanar a contradição apontada sem, contudo, atribuir-lhes efeitos infringentes.

RECURSO ELEITORAL N° 517-75.2012.6.27.0017- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - RECURSO ELEITORAL - CONTAS - APROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 17ª ZONA ELEITORAL (TAGUATINGA/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N° 1-12.2013.6.27.0020- ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PEIXE-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VOLTA AO PROGRESSO (PSDB, PMDB, PSB, PSC). e Outro

ADVOGADOS: EDER MENDONÇA DE ABREU, FÁBIO DIAS NOGUEIRA E ISMEIRIA POLYANA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: NADIN EL HAJE.

ADVOGADOS: EDER MENDONÇA DE ABREU E FÁBIO DIAS NOGUEIRA

RECORRIDO: ALMIRANI DIAS BATISTA

ADVOGADA: MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES

RECORRIDO: NEILA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: JOCREANY DE SOUZA MAYA E MAURÍCIO CORDENONZI

RECORRIDO: SILVIO FARIAS

ADVOGADOS: JOCREANY DE SOUZA MAYA E MAURÍCIO CORDENONZI

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 16-36.2013.6.27.0034-REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - ELEIÇÕES - 2012

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FLEURI JOSÉ LOPES, PREFEITO DE SANTA FÉ DO ARAGUAÍ/TO

RECORRIDO: FLEURI JOSÉ LOPES & CIA. LTDA., PESSOA JURÍDICA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 168-02.2013.6.27.0029-REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - CONDENAÇÃO REPRESENTANTE - MULTA - INELEGIBILIDADE - 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: INSTITUTO GAUSS DE PESQUISA DE ECONOMIA E DE OPINIÃO PÚBLICA, ME

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

RECORRENTE: LÁZARO EDUARDO DE BARROS

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto. Vencido o juiz Zacarias Leonardo.

RECURSO ELEITORAL Nº 444-06.2012.6.27.0017- REPRESENTAÇÃO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

ORIGEM: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO (17ª ZONA ELEITORAL - TAGUATINGA)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, COMISSÃO PROVISÓRIA EM PONTE ALTA/TO

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

RECORRIDO: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, PREFEITO EM PONTE ALTA/TO

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE

RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, VICE-PREFEITO EM PONTE ALTA/TO

ADVOGADO: SAULO DE ALMEIDA FREIRE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Wylkyson Gomes de Sousa. O Procurador Regional Eleitoral reiterou parecer exarado nos autos.

RECURSO ELEITORAL Nº 455-50.2012.6.27.0012- REPRESENTAÇÃO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 12ª ZONA ELEITORAL (XAMBIOÁ/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: ANANÁS-TO (12ª ZONA ELEITORAL - XAMBIOÁ)

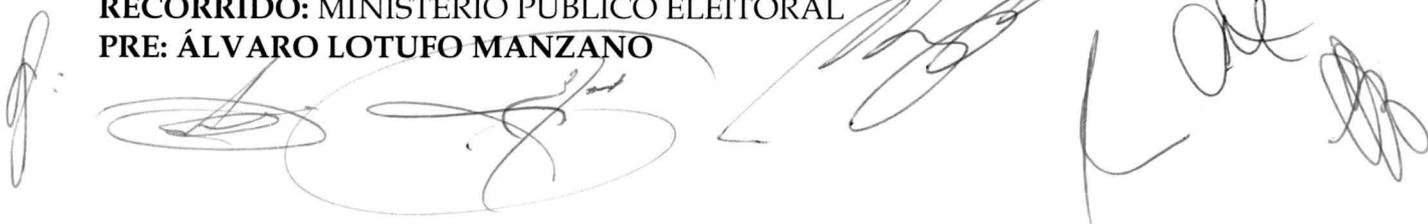
RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "DOS AMIGOS DE ANANÁS", WILSON SARAIVA DE CARVALHO E RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO

ADVOGADOS: HENRY SMITH, ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA E SÉRVULO CÉSAR VILLASBOAS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-34 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 18 horas e 31 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 11 de março de 2014.



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor





Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

